



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 288/2025

Cria o Programa Comunidade Empreendedora no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica criado o Programa Comunidade Empreendedora, com o objetivo de identificar, mapear e potencializar regiões do município com vocações econômicas específicas, promovendo a instalação de Centros de Apoio ao Empreendedor e a requalificação de quarteirões comerciais.

Parágrafo único: A requalificação poderá incluir:

- I – pavimentação, incluindo piso intertravado, e calçadas padronizadas;
- II – nova iluminação pública;
- III – sinalização viária e de segurança;
- IV – paisagismo e mobiliário urbano;
- V – integração com transporte público e ciclovias;
- VI – melhorias que promovam acessibilidade e segurança.

Art. 2º O Programa Comunidade Empreendedora tem como finalidade dar suporte técnico, gerencial e financeiro a micro, pequenos e médios empreendedores, bem como incentivar o desenvolvimento local sustentável, compreendendo:

- I – Capacitação e formação: cursos, oficinas, treinamentos e consultorias técnicas e gerenciais;
- II – Assessorias jurídicas e contábeis para pequenos negócios;
- III – Mentorias personalizadas para empreendedores e novos negócios;
- IV – Incentivo à organização coletiva: apoio à formação de associações, cooperativas e redes de produção;
- V – Microcrédito orientado e linhas de financiamento compatíveis com as necessidades do empreendedor;
- VI – Desenvolvimento de projetos urbanos e agrícolas: incentivo à agricultura urbana e à produção local;
- VII – Espaços compartilhados de produção e coworking para atividades de confecção, tecnologia, gastronomia e serviços;
- VIII – Feiras e eventos locais: promoção de feiras de pequenos negócios e ações de valorização da economia regional;
- IX – Desburocratização: simplificação de processos administrativos e de emissão de alvarás e licenças;
- X – Intermediação de mão de obra: articulação com o SINE Municipal e programas de empregabilidade;
- XI – Ações de marketing e divulgação: promoção dos produtos e serviços locais, com incentivo ao consumo dentro da comunidade;
- XII – Acompanhamento e avaliação: monitoramento de indicadores de desenvolvimento econômico e social das regiões beneficiadas.

Protocolado em: 01/10/2025 12:24:10 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.10.01-0007



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, podendo ainda contar com parcerias público-privadas e convênios com instituições de ensino, órgãos federais e estaduais para execução das atividades.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei por meio de decreto, definindo:

- I – critérios para escolha das regiões beneficiadas;
- II – normas de funcionamento dos Centros de Apoio ao Empreendedor;
- III – procedimentos de acompanhamento e prestação de contas;
- IV – indicadores de impacto econômico e social.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 21/10/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo a criação do Programa Comunidade Empreendedora, uma política pública estratégica que visa fomentar o empreendedorismo, fortalecer a economia local e promover o desenvolvimento sustentável em Maracanaú.

O município possui diversas regiões com potencial econômico e cultural ainda pouco explorado, o que limita a geração de emprego, renda e oportunidades para os cidadãos. O Programa Comunidade Empreendedora busca identificar essas vocações econômicas, apoiar o surgimento e a consolidação de micro e pequenos empreendedores, e transformar os bairros em centros produtivos, organizados e valorizados socialmente.

A iniciativa contempla a requalificação urbana de quarteirões comerciais, com pavimentação em piso intertravado, calçadas padronizadas, nova iluminação, sinalização, mobiliário urbano e acessibilidade, promovendo um ambiente seguro, organizado e atrativo para o comércio e a população. Dessa forma, não apenas se fortalece a economia, mas também se eleva a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Além da infraestrutura, o programa prevê capacitação, consultoria técnica e gerencial, mentorias, microcrédito orientado, apoio à formação de associações e cooperativas, desenvolvimento de projetos de agricultura urbana, espaços compartilhados de produção e realização de feiras de pequenos negócios. Essas ações têm o objetivo de incentivar a formalização, a produtividade e a competitividade dos empreendedores locais, ampliando



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

o acesso a mercados e promovendo a inclusão econômica e social.

Outro ponto essencial do programa é a intermediação de mão de obra e ações de empregabilidade, em parceria com o SINE Municipal e instituições de ensino, garantindo que a iniciativa gere oportunidades concretas de trabalho e renda para a população, especialmente para jovens, mulheres e grupos em situação de vulnerabilidade.

O Programa Comunidade Empreendedora representa, portanto, uma política integrada de desenvolvimento local, unindo infraestrutura urbana, capacitação, incentivo ao empreendedorismo e inclusão social, promovendo a fortalecimento da identidade econômica dos bairros, a circulação de riqueza no próprio município e a valorização do espaço público.

Por esses motivos, a aprovação deste projeto é de fundamental importância para impulsionar a economia, gerar emprego, fortalecer o comércio local e transformar Maracanaú em uma cidade mais justa, inclusiva e desenvolvida.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12183

